



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA ARI DE MATOS SECUNDO 05027513127 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO BASCULANTE 5M³ C/ CABINE SUPLEMENTAR, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 027/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 027/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados de 19 de junho de 2018 a 18 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 19 de junho de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES  
SILVA**

*Diretor Presidente*

**RICARDO ALEXANDRE  
FERNANDES MORENO DOS  
SANTOS**

*Diretor Técnico*

**MARCELO MIRANDA**

*Diretor Administrativo e  
Financeiro*

LOCADOR (A): ARI DE MATOS SECUNDO 05027513127 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TESTEMUNHAS:

**APARECIDO ALVES BARBOSA**  
RG: 03124349 SSP/MT

**JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

**ASSESSOR JURÍDICO**  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
OAB/MT - 17905

